PORTARIA Nº CM-144, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria Nº CM-112, de 03 de junho de 2025 que regulamenta a entrega de Moções Congratulatórias no Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano, as entregas das Moções Congratulatórias serão entregues nas seguintes datas, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Setembro/2025 – dia 30, terça-feira;

II - Outubro/2025 – dia 28, terça-feira;

III – Novembro/2025 – dia 18, terça-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Divinópolis, 21 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br